



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

402/24

INDICAÇÃO Nº

IMPLANTAÇÃO DA MURALHA DIGITAL.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal fazer gestão junto a Secretaria competente, a IMPLANTAÇÃO DA MURALHA DIGITAL. São câmeras interligadas por rede e tem abastecimento de energia fotovoltaica, através de painéis solares, além de circuito de *no-breaking*, que mantem os equipamentos em funcionamento, mesmo em caso de queda de energia. Todas as imagens são monitoradas por guardas municipais treinados no Centro de Operações Integradas (COI). E, as imagens geradas pela Muralha permitem o patrulhamento inteligente a partir da leitura das placas de veículos que chegam e saem da Cidade. Caso haja um alerta específico para aquele veículo, um sinal sonoro é emitido e uma viatura da GCM é acionada para verificar a situação, como também às viaturas da Polícia Militar. Desta forma, melhorando a segurança e a prestação de serviço público a qual os moradores têm direito, pedimos providências.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 13 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA
14/06/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
VEREADORA

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 2025/2024
Data: 14/06/2024 - Horário: 10:56
Legislativo - IND 402/2024